



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 49 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Secretário do Desenvolvimento da Produção - Substituto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico – PPB de UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, BASEADA EM MICROPROCESSADOR.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes *e-mails*: [cgel.ppb@mdic.gov.br](mailto:cgel.ppb@mdic.gov.br), [mcti.ppb@mct.gov.br](mailto:mcti.ppb@mct.gov.br) e [cgapi@sufrema.gov.br](mailto:cgapi@sufrema.gov.br).

**IGOR NOGUEIRA CALVET**  
Secretário do Desenvolvimento da Produção - Substituto

**ANEXO**

**PROPOSTA Nº 035/2015 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO  
PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, BASEADA EM  
MICROPROCESSADOR.**

**I. PROVER ALTERNATIVA, PARA O ANO DE 2015, QUE POSSIBILITE AS  
EMPRESAS MAIS PRAZO PARA O DESENVOLVIMENTO DE  
FORNECEDORES DO 3º INSUMO**

**INCLUIR:**

Art. 4º.....  
.....

§ 7º Alternativamente ao disposto no § 1º, excepcionalmente para o ano de 2015, as empresas poderão optar por utilizar um percentual de 70%.

§ 8º para fazer uso da alternativa constante no § 7º a diferença residual de que trata os incisos 3º e 4º deverão ser compensadas até 30 de junho de 2016.